

é o Fundo de Renovação da Marinha Mercante autorizado a emitir a obrigação geral representativa da 9.ª série do empréstimo de renovação da marinha mercante, na importância de 100:000.000\$, com as condições, regalias e direitos consignados no Decreto-Lei n.º 36:271, de 10 de Maio de 1947.

§ único. As obrigações da referida série vencem o primeiro juro em 1 de Outubro de 1952, devendo a primeira amortização realizar-se em 1 de Outubro de 1957.

Art. 2.º Anualmente serão inscritas no orçamento de despesa do Ministério das Finanças as importâncias necessárias ao pagamento dos respectivos encargos de juros, amortizações e remição diferida, descrevendo-se em receita iguais importâncias a reembolsar pelo Fundo.

§ único. Ao reembolso a que se refere este artigo é aplicável o disposto no Decreto n.º 37:430, de 30 de Maio de 1949

Publique-se e cumpra-se como nele se contém.

Paços do Governo da República, 19 de Março de 1952.— FRANCISCO HIGINO CRAVEIRO LOPES — *António de Oliveira Salazar* — *Artur Águedo de Oliveira* — *Américo Deus Rodrigues Thomaz*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Direcção-Geral dos Negócios Políticos
e da Administração Interna

Portaria n.º 13:890

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro dos Negócios Estrangeiros, fazer pela forma indicada na relação anexa à presente portaria a distribuição da verba da alínea a) do n.º 4) do artigo 22.º, capítulo 3.º, do orçamento em vigor, destinada ao pagamento de salários ao pessoal assalariado das embaixadas e legações durante o ano económico de 1952.

Ministério dos Negócios Estrangeiros, 19 de Março de 1952.— O Ministro dos Negócios Estrangeiros, *Paulo Arsénio Viríssimo Cunha*.

Mapa do abono para pagamento de salários
ao pessoal assalariado das embaixadas e legações
durante o ano económico de 1952

Postos	Pessoal em exercício	Ordenados mensais	Total mensal dos ordenados
Embaixadas			
Londres	Dactilógrafo	Libras 48-00-00	231-00-00
	Dactilógrafo	37-00-00	
	Empregado	37-00-00	
	Telefonista	23-00-00	
	Porteiro da Embaixada	23-00-00	
	Porteiro da Chancelaria	23-00-00	
Madrid	Chauffeur	40-00-00	10.100\$00
	Escriturário	Escudos 4.500\$00	
	Dactilógrafo	1.800\$00	
	Telefonista	900\$00	
	Contínuo	1.000\$00	
	Porteiro	900\$00	
	Chauffeur	Posetas 1:500	1:500

Postos	Pessoal em exercício	Ordenados mensais	Total mensal dos ordenados
Paris	Arquivista	Francos franceses 40:000	230:000
	Estenodactilógrafa	40:000	
	Chauffeur	28:000	
	Porteiro	25:000	
	Contínuo	25:000	
	Contínuo	25:000	
	Mordomo	20:000	
	Empregada	13:000	
	Telefonista	9:000	
	Servente	5:000	
Rio de Janeiro	Escriturário	Escudos 2.200\$00	18.900\$00
	Dactilógrafo	2.100\$00	
	Dactilógrafo	2.000\$00	
	Dactilógrafo	1.800\$00	
	Dactilógrafo	1.800\$00	
	Contínuo	1.300\$00	
	Chauffeur	2.200\$00	
	Porteiro da Embaixada	1.800\$00	
	Porteiro da Chancelaria	1.800\$00	
	Jardineiro	1.300\$00	
Vaticano	Guarda da noite	600\$00	166:000
	Dactilógrafo	Liras 30:000	
	Contínuo	27:000	
	Chauffeur	30:000	
	Porteiro da Embaixada	25:000	
	Porteiro da Chancelaria	25:000	
	Jardineiro	29:000	
	Empregado	Dólares americanos 400	
	Dactilógrafo	(a) 270	
	Dactilógrafo	(a) 240	
Washington	Dactilógrafo	(a) 225	2:050
	Dactilógrafo	(a) 200	
	Secretário	(a) 280	
	Chauffeur	210	
	Porteiro	165	
	Servente de limpeza	60	

Legações de 1.ª classe

Alemanha	Chanceler	Dólares americanos 200	200
	Dactilógrafo	Marcos 400	
	Dactilógrafo	200	
	Porteiro	350	
Bruxelas	Servente	200	1:150
	Este nodactilógrafo	Francos belgas 5:800	
	Contínuo	2:800	
	Servente	2:000	
China (b)	Guarda da Casa de Nanquim	Dólares americanos 80	215
	Servente	35	
	Guarda da Casa de Pequim	45	
	Porteiro	55	
Roma	Empregado	Liras 40:000	127:000
	Empregado	30:000	
	Contínuo	30:000	
	Contínuo	27:000	

Postos	Pessoal em exercício	Ordenados mensais	Total mensal dos ordenados	Postos	Pessoal em exercício	Ordenados mensais	Total mensal dos ordenados
Legações de 2.ª classe							
Atenas	Para a Legação:	Dólares americanos		Havana	Empregado	200	230
	Dactilógrafo	60			Servente	15	
	Contínuo	25			Vigilante	15	
Berna	Para a secção consular:			Lima	Amanuense	80	160
	Vice-cônsul	120	205		Contínuo	45	
	Para a Legação:	Francos suíços			Porteiro	35	
Buenos Aires . .	Dactilógrafo	500		México	Para a Legação:	Dólares americanos	
	Contínuo	250			Dactilógrafo	130	
	Jardineiro	130			Contínuo	55	
	Para a secção consular:				Porteiro	25	
	Escriturário	600	1:480		Guarda	10	
	Para a Legação:	Escudos		Montevideu . . .	Para a secção consular:		
	Dactilógrafo	2.250\$00			Vice-cônsul	170	390
	Empregado	800\$00					
	Porteiro (c)	850\$00					
	Para a secção consular:						
	Vice-cônsul	4.000\$00					
	Escriturário	2.000\$00		Nova Deli	Vice-cônsul	325	
Cairo	Dactilógrafo	1.700\$00			Dactilógrafo	110	
	Porteiro	200\$00	11.800\$00		Contínuo	25	460
		Dólares americanos					
	Escriturário	125					
	Contínuo	55	220				
	Servente	40					
	Para a Legação:	Bolívares					
Caracas	Arquivista-dactilógrafo	520		Oslo	Escriturário	600	
	Porteiro	350			Dactilógrafo	470	
	Servente	200			Contínuo	120	
	Para a secção consular:				Porteiro-bulher	120	
	Chanceler	1:000			Porteiro	80	
	Escriturário	750			Guarda da noite	70	
Copenhaga	Contínuo	500	3:320		Varredor (sweeper)	60	1:520
		Coroas dinamarquesas		Pretória	Dactilógrafo	500	
	Dactilógrafo	750			Tradutor	400	
	Contínuo	400	1:150		Porteiro	300	1:200
Djakarta							
		Dólares americanos					
	Contínuo	40					
	Servente	33					
	Guarda da noite	25					
	Porteiro	13					
	Jardineiro	13	124				
	Para a Legação:	Libras		Santiago do Chile	Dactilógrafo	80	
	Dactilógrafo	40-00-00			Contínuo	40	
	Servente	20-00-00			Porteiro	40	160
Dublim	Porteiro	15-00-00					
	Para a secção consular:						
	Empregado	20-00-00	95-00-00				
Estocolmo				Tóquio			
	Dactilógrafo	550			Intérprete	120	
	Tradutor	500			Dactilógrafo	100	220
	Porteiro	250	1:300	Chancelaria portuguesa em Genebra			
					Porteiro	50	50
		Coroas suecas					
		Florins					
	Empregado	280					
	Tradutor	140					
Haia	Contínuo	120					
	Porteiro da Legação	170					
	Porteiro da Chancelaria	180					
	Jardineiro	80	970				

(a) Transitório.
 (b) De harmonia com a lei local, no mês de Fevereiro são abonados dois meses de salário por motivo do Ano Novo chinês.
 (c) De harmonia com o costume local, no mês de Dezembro o porteiro da Legação é abonado de dois meses de salário.

Ministério dos Negócios Estrangeiros, 19 de Março de 1952.— O Ministro dos Negócios Estrangeiros, *Paulo Arsénio Viríssimo Cunha*.